



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2024

Edição 1.346



ATOS OFICIAIS

LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 016/2023

COMUNICADO 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **8** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024
EDUCAÇÃO 3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024
SMRH 4

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
TERMO DE INEXIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 6

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
TERMO DE INEXIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 6

INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA
TERMO DE FOMENTO 001/2024 6

INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA
TERMO DE FOMENTO 002/2024 7

PORTARIA Nº 20.927
DE 16 DE JANEIRO DE 2024 7

PORTARIA Nº 20.928
DE 16 DE JANEIRO DE 2024 7

PORTARIA Nº 20.929
DE 16 DE JANEIRO DE 2024 8



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2024

Edição 1.346

ENTIDADES:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05
Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)
CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP
Telefone: (17) 3465-0150
Ouvidoria: 0800 772 4550
Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14
Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro
CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP
Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820
Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,
Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita
CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP
Telefone Recepção: (17) 3463.1252
Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2024

Edição 1.346

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024 - EDUCAÇÃO



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024 - EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na Classificação do Processo Seletivo nº 004/2023-EDUCAÇÃO, homologado em 11 de agosto de 2023, para atender as necessidades de excepcional interesse público na execução dos serviços pertinentes às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, o candidato abaixo relacionado, conforme as orientações pertinentes, para a seção de atribuição de funções de Auxiliar Educacional.

Caso não seja respeitada a convocação, o candidato será considerado desistente e será **desclassificado**.

A presente convocação não dá direito automático à contratação, estando esta condicionada ao número de vagas apresentadas na referida seção de atribuição e aprovação nas fases subsequentes a serem cumpridas pelos candidatos, sendo exame admissional e apresentação de documentação.

AUXILIAR EDUCACIONAL

LOCAL: Auditório do Paço Municipal, Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP.

DIA: 18 de janeiro de 2024 (Quinta-Feira)

HORÁRIO: 17h15

DOCUMENTOS: RG Original ou CNH Original

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
346	Milene Maria Zago Nascimento	42.020.850-1

PAÇO MUNICIPAL "MASSANOBU RUY OKUMA", 15 de janeiro de 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

Avenida Porto Alegre, 350 – Jardim Santa Rita - Fernandópolis/SP - Fone (17) 3465-6250 - Fx (17) 3465-6250 - CEP: 15.610-024 – Fernandópolis/SP

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 3 de 8

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2024

Edição 1.346

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 01/2024 – SMRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 01/2024 – SMRH

A Prefeitura de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na Classificação Final do Processo Seletivo nº 03/2022, homologado em 16 de maio de 2022, e prorrogado pelo Decreto nº 9.443 de 04 de maio de 2023 até 16 de maio de 2024, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** nas funções de **ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO** a apresentar a **documentação completa**, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar após a primeira publicação no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 11:10 e 14:00 às 16:20, em caso de descumprimento do prazo estabelecido, o candidato será desclassificado da vaga.

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
6	Andressa Franciele Cavali Fakine	40506301-5
7	Daniele Neves de Lima	401073701
8	Luciana Cristina André	255951875

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
10	ARTHUR LEONARDO CARDOSO FARIA	37.121.719-2
11	BRENDA CRISTINA MARIANO	570497243
12	ANGELA CORRÊA BORGES	453060687

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 15 de janeiro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2024

Edição 1.346

ANEXO I

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- a) Foto 3x4 recente;
- b) RG - Documento de identidade;
- c) CPF - Cadastro nacional de pessoa física;
- d) Título eleitoral;
- e) Comprovante de votação da última eleição (2022) 1º e 2º turnos ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pela internet;
- f) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- g) CPF do conjugue – se houver;
- h) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- i) PIS/PASEP;
- j) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- l) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- m) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- n) Comprovante de residência (água, luz ou telefone), não precisa estar no nome do candidato;
- o) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos ou emitido pela internet;
- p) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- q) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- r) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- t) Exame Admissional – será agendado na prefeitura;
- u) Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos).

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2024

Edição 1.346

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA TERMO DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA TERMO DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

PROCESSO nº 74413/2023

Base legal: Inciso II, do art. 31, combinado com o art.33, da Lei Federal Nº 13.019/2014 e, inciso I, do artigo 14, do Decreto Municipal nº 9.501, de 12 de setembro de 2023.

A administração pública municipal - Prefeitura municipal de Fernandópolis, CNPJ 47.842.836/0001-12

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOÃO DE BARRO - CENTRO DE TRADIÇÕES CAIPIRAS - CNPJ 28.462.151/0001-80

Objeto da Parceria: Inexigibilidade de chamamento público com vista à celebração de parceria estabelecida pela administração pública com a organização da sociedade civil para a consecução de finalidade de interesse público

Valor do repasse: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

Tipo de parceria: Termo de Fomento

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

Termo de fomento, especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à inexigibilidade do chamamento público, quando: "a natureza singular do objeto torna inviável a competição entre organizações da sociedade civil" do ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 31, bem como, no Decreto Municipal nº 9.501, de 12 de setembro de 2023; a OSC foi criada especificamente para desenvolver projetos ligados ao resgate da cultura caipira. Procedimento com parecer favorável da Procuradoria geral do Município e do Controle Interno

Fernandópolis 16 de janeiro de 2024

CASSIO JOSÉ CONSTÂNCIO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Cultura e turismo

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA TERMO DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA TERMO DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

PROCESSO nº 74412/2023

Base legal: Inciso II, do art. 31, combinado com o art.33, da Lei Federal Nº 13.019/2014 e, inciso I, do artigo 14, do Decreto Municipal nº 9.501, de 12 de setembro de 2023.

A administração pública municipal - Prefeitura municipal de Fernandópolis, CNPJ 47.842.836/0001-12

Organização da Sociedade Civil – Corporação Musical de

Fernandópolis-CPNJ- 51.844.827/0001-12

Objeto da Parceria: Inexigibilidade de chamamento público com vista à celebração de parceria estabelecida pela administração pública com a organização da sociedade civil para a consecução de finalidade de interesse público

Valor do repasse: R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para custeio e, R\$ 20.000,00

(vinte mil reais) para auxílio financeiro.

Tipo de parceria: Termo de Fomento

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

Termo de fomento, especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à inexigibilidade do chamamento público, quando: "a natureza singular do objeto torna inviável a competição entre organizações da sociedade civil" do ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 31, bem como, no Decreto Municipal nº 9.501, de 12 de setembro de 2023; e pareceres favorável da Procuradoria geral do Município e do Controle Interno.

Até o momento não tem outra entidade musical no município com o trabalho focado na preparação musical dos alunos para seguir carreira nessa área, além da formação acadêmica em música dos professores envolvidos no projeto.

Fernandópolis 16 de janeiro de 2024

CASSIO JOSÉ CONSTÂNCIO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Cultura e turismo

ATOS ADMINISTRATIVOS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO 001/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS E A ORGANIZAÇÃO A ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOÃO DE BARRO - CENTRO DE TRADIÇÕES CAIPIRAS

PROCESSO Nº 74413/2023 TERMO DE FOMENTO 001/2024

RATIFICO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, bem como os pareceres do Controle Interno e da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** nº 001/2024, objetivando a formalização direta de termo de fomento entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**, e a organização social, **ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOÃO DE BARRO - CENTRO DE TRADIÇÕES CAIPIRAS**, inscrita no CNPJ 28.462.151/0001-80, em consonância com o inciso II, do art



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2024

Edição 1.346

31, da lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do artigo 41 e artigo 42, do Decreto Municipal nº 7.719 de 10 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal “Massanabu Rui Okuma”, 16 de janeiro de 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal de Fernandópolis

ATOS ADMINISTRATIVOS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO 002/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERACÃO, PARA A FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS E A ORGANIZAÇÃO A CORPORACÃO MUSICAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº 74412/2023
TERMO DE FOMENTO 002/2024

RATIFICO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, bem como os pareceres do Controle Interno e da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** nº 002/2024, objetivando a formalização direta de termo de fomento entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**, e a organização social, **CORPORACÃO MUSICAL DE FERNANDÓPOLIS – INSCRITA NO CPNJ- 51.844.827/0001-12**, em consonância com o inciso II, do art 31, da lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do artigo 41 e artigo 42, do Decreto Municipal nº 7.719 de 10 de fevereiro de 2017.

Paço Municipal “Massanabu Rui Okuma”, 16 de janeiro de 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal de Fernandópolis

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.927 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 20.927 – DE 16 DE JANEIRO DE 2024

(Aplica Penalidade e Determina o arquivamento de Processo de Sindicância)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Municipal

Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa e Punitiva desta Municipalidade (Portaria nº 19.181/2020), nos autos do Processo de Sindicância Punitiva nº 009/2023, instaurado pela Portaria nº 20.754/2023, e decisão de acatamento do relatório pelo Chefe do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade administrativa de **ADVERTÊNCIA** a servidora **I. DE F. O.**, matrícula nº 40967, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica Infantil – Peb I Infantil, pelo que consta no Processo de Sindicância Punitiva nº 009/2023, nos termos do artigo 148, incisos I a IV, com fulcro no art. 161 da Lei Complementar Municipal nº 01/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fernandópolis.

Art. 2º Determino os registros necessários em prontuário e, após, o arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanabu Rui Okuma”,
16 de janeiro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.928 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 20.928 – DE 16 DE JANEIRO DE 2024

(Altera a Portaria nº 20.597, de 24 de março de 2023).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição do **CONSELHO FISCAL** do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM** de que trata a Portaria nº 20.597, de 24 de março de 2023, conforme segue:

Art 1º (...)



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2024

Edição 1.346

II (...)

MEMBROS INDICADOS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:

Titular: ALAN CHURCHILL D' OLIVEIRA
Suplente: JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS GARCIA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 16 de janeiro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.929 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 20.929 – DE 16 DE JANEIRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte da servidora Senhora ROSILENE OLYMPIO DE LIMA SILVA, datado de 08 de janeiro de 2024, objeto do Processo nº 24470/2022;

RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** à servidora Senhora **ROSILENE OLYMPIO DE LIMA SILVA**, RG: 18.879.247-8, Serviços Diversos, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar nº 01/1992 e o contido no Decreto nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 14/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **14 de janeiro de 2024**.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma",
16 de janeiro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 016/2023 COMUNICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CONCORRÊNCIA Nº 016/2.023 - PROCESSO Nº 463/2023

COMUNICADO

Ficam as empresas participantes da referida licitação, convocadas para nova sessão designada para o dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2024, às 09h00, na sala de Licitações do Paço Municipal, sito a Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita.

Fernandópolis-SP., 16 de janeiro de 2.024.

- CIBELE BERGER SANCHES CARBONE -
Gerente de Suprimentos